



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92

Ofício n.º 0579/SMS/PMT.

Tucumã /PA, 17 de maio de 2021.

ILMO Sr.
Sebastião Goudinho Neto.
Diretor de Departamento de Compras

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ALMOXARIFADO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA- ATENÇÃO BÁSICA, para atender as demandas da Secretaria municipal de Saúde.

Prezado(a),

Cumpre informar a Vossa Senhoria das demandas de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ALMOXARIFADO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA- ATENÇÃO BÁSICA para atender as demandas do município.

Devido à alta demanda de insumos para manutenção dos postos de saúde do município de Tucumã-PA, com uma pandemia de Covid 19, e que para segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde e colaboradores deste Secretaria, ouve uma alta demanda dos materiais e insumos de saúde básica, tais como equipamentos de proteção individual e descartáveis, fugindo assim da promoção prevista para o 1º quadrimestre de 2021, deixando o estoque do almoxarifado desta secretaria em quantidades reduzidas e algumas já se encontram em falta.

Diante do exposto foi solicitado a abertura de processo de dispensa licitatória para futura aquisição dos materiais e insumos em caráter emergencial até que haja a realização e conclusão do competente certame, contudo por se tratar de um processo nos termos da lei 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, e seus tramites legais, o que acarreta em um período legal para sua finalização, o qual não pode esta gestão deixar de realizar suas atividades em atendimento aos munícipes usuários do SUS de Tucumã –PA, e até que se finalize o processo licitatório, solicito que seja efetuado aquisição dos materiais conforme solicitação de despesa em anexo, por um período de 60 dias.

Devido a necessidade imediata de materiais e serviços indispensáveis para o funcionamento e execução dos trabalhos, solicito aos Senhores que formalize o processo de compra para demanda imediata dos.

Projeto Atividade: 10 301 0003 2.055 - Manutenção Bloco de Custeio- Atenção Básica.
Classificação econômica: 3.33.90.30.00 Material de Consumo.
Sub elemento: 3.390.30.99 outros Materiais de Consumo.

Atenciosamente,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 093/2021